



Indicação nº _/2026

Assunto: Versa sobre indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Kleber Silveira, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos técnicos visando à instalação de redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio José da Cruz, nas proximidades do nº 175, no bairro Washington Beleza, no município de Cruzeiro-SP.

Nos termos regimentais, **INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria Municipal competente que analise, com a devida atenção, a viabilidade de instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Antônio José da Cruz, nas proximidades do nº 175, no bairro Washington Beleza, neste município.

A presente solicitação se faz necessária em razão da importância de garantir maior segurança no trânsito local, considerando a necessidade de controlar a velocidade dos veículos que trafegam pela referida via, prevenindo acidentes e proporcionando mais tranquilidade aos moradores e demais usuários da rua.

A instalação de um redutor de velocidade poderá contribuir para conscientizar os condutores sobre a necessidade de reduzir a velocidade, especialmente em trechos residenciais, nos quais a circulação de pedestres exige atenção redobrada. A medida também poderá favorecer a segurança de crianças, idosos e demais pessoas que transitam pelo local diariamente.

Ressalta-se que a adoção de medidas de moderação de tráfego, desde que precedida de avaliação técnica e observadas as normas de trânsito vigentes, constitui uma importante iniciativa para a prevenção de acidentes e a melhoria das condições de mobilidade urbana.

Diante do exposto, solicito que a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria competente, realize vistoria no local e os estudos técnicos necessários para avaliar a implantação do redutor de velocidade na Rua Antônio José da Cruz, nas



proximidades do nº 175, no bairro Washington Beleza, visando proporcionar maior segurança e bem-estar à população.

Plenário Dr. Orlando Freire de Faria, 15 de outubro de 2026.

SÉRGIO ANTÔNIO DOS SANTOS
Vereador – MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003100340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Vereador Sérgio Antônio dos Santos** em 15/10/2026 11:20

Checksum: **934D1B90641F8BD4BC47F61C0441DE6A0CB163F481A822F45A13735FA8EBD402**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003100340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.